



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 008/2022.

ASSUNTO: Reabertura da Subprefeitura do Distrito de Bela Vista.

AUTORIA: Vereador Enes Cardoso.

JUSTIFICATIVA;

Tal indicação se faz necessária porque as subprefeituras nasceram com o intuito de criar um canal mais próximo e direto entre a administração municipal e população local. Tornando, assim, mais democrática e descentralizada a gestão pública e a população do Distrito de Bela Vista tem cobrado a reabertura de sua Subprefeitura.

Entre as responsabilidades de um subprefeito levar as principais demandas da população local para o Executivo, sugerindo propostas que alavanquem seu desenvolvimento, bem como suas principais demandas e necessidades.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Poder Executivo Municipal, com o conhecimento do Plenário José Pereira Barbosa, que providencie com a maior brevidade possível a reabertura da Subprefeitura do Distrito de Bela Vista.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Pará, 07 de março de 2022.

Enes Cardoso dos Santos
ENES CARDOSO DOS SANTOS
Vereador - PSDB



Clemilda Pereira Campos
CLEMILDA PEREIRA CAMPOS
Vereadora – PL



Carlos Sergio dos Santos
CARLOS SERGIO DOS SANTOS
Vereador – PL